#### ATO DA MESA Nº 18/2020

de 18 de setembro de 2020

*“Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.*

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.091, de 18/9/2020, que prorroga prazos de atendimentos presenciais das repartições públicas municipais,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Art. 1º**.** Ficam prorrogadas, até o dia 11 de outubro de 2020, as medidas e prazos estabelecidos no Ato da Mesa nº 05/2020, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º**.** Este Ato entra em vigor na presente data.

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira  Presidente | Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida  Vice-Presidente |
| Vereadora Jamila Cury Dorini  1ª Secretária | Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira  2ª Secretária |

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS